

RESOLUÇÃO C.F. Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a deliberação para escolha de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros devidamente nomeados pelo Decreto nº 733, de 03 de janeiro de 2024, e pelo Decreto nº 1549, de 15 de dezembro de 2025, em reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026 e registrada sob a Ata de nº 001/2026.

Considerando que o Conselho Fiscal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 11, item I, e artigo 18 da Lei nº 2.809 de 2014, deliberou pela escolha de Presidente e Secretário do órgão colegiado para o ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o conselheiro **Danilo Coelho** como PRESIDENTE do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência;

Art. 2º. Fica nomeado o conselheiro **Rangel Petterson da Silva** como SECRETÁRIO do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor data de sua publicação.

Três Lagoas, 22 de Janeiro de 2026.

Danilo Coelho

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias